



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 117/2019**

<b>Reunião:</b>	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 003/2019
<b>Decisão da Diretoria:</b>	117/2019	
<b>Referência:</b>	Protocolo 117307/2019	
<b>Interessado:</b>	Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC	

**Ementa:** revisão do Centro de Custos a ser utilizado em reuniões da ABNT

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a revisão da Decisão de Diretoria nº 040/2019 no que diz respeito ao Centro de Custos a ser utilizado na alocação de despesas referentes à participação de Conselheiros em reuniões da ABNT.

Para a participação de Conselheiros das Câmaras Especializadas em reuniões da ABNT, deverá ser utilizado o Centro de Custos do Plenário – 1.01.01.

Os participantes deverão manter as Câmaras informadas sobre o andamento dessas reuniões.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

Ao DPLAN e à CEEC para as providências cabíveis e às demais Câmaras Especializadas e ao DAT para conhecimento.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21702/D